

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/2024
PROCESSO 59530.001427/2024-65-e

Aos 06 dias de Janeiro do ano de 2025, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Sr. JACQUES JOSÉ SILVA SOUZA, cadastro nº 8972-05, Superintendente Regional Substituto, nomeado pela Decisão nº 1470/2023 de 25 de setembro de 2023, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007, Lei 13.303/2016, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico – SRP nº90024/2024**, referente à **Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para o Fornecimento, incluindo carga, transporte e descarga de 8 kits de materiais e equipamentos para irrigação destinados a implantação de ações de fomento à agricultura irrigada em diversos municípios na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, Estado de Pernambuco**, com a consequente efetivação da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da CODEVASF - 3ª SR, **constante às fls. 55 e 56 do Processo nº 59530.001427/2024-65**, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **SOLUÇÕES SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: 36.687.087/0001-64**, com sede na Av. Benedito Zancaner, 901 - Jardim do Lago - Catanduva/SP - CEP 15.801-440. Telefone nº (17) 3857-4666, e-mail: solucoessaneamento@gmail.com, representada por seu sócio único, ANDRÉ LUÍS SIMIELLI, brasileiro, empresário, casado, natural de Catanduva, portador da identidade RG 21.***.***-6 SSP/SP, CPF/MF 169.***.***-22, residente e domiciliado na Rua Blumenau, nº 91, Jardim Vertoni, Catanduva - São Paulo, CEP 15806-175, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o GRUPO a seguir elencado, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90024/2024 - 3ªSR, referente à Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP objetivando o Fornecimento, incluindo carga, transporte e descarga de 8 kits de materiais e equipamentos para irrigação destinados a implantação de ações de fomento à agricultura irrigada em diversos municípios na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, Estado de Pernambuco.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	PREÇOS MÁXIMOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL

1	Conjunto de motobomba centrífuga, monoestágio, rotor fechado, 30 CV frequência 60 HZ - 220/380 volts trifásico, Altura máxima de sucção: 8 m.c.a., pressão máxima sem vazão acima de 80 m.c.a, rotor de no mínimo 200 mm. Garantia de 1 ano e assistência técnica de 1 ano.	Bombas King	UND	8	R\$ 21.733,30	R\$ 173.866,40
2	Tubo para irrigação. Material: pvc, tipo: engate rápido, PN80, DN 3". Comprimento 6 metros	Tubos Tigre	UND	1600	R\$ 139,00	R\$ 222.400,00
3	Tubo para irrigação. Material: pvc, tipo: engate rápido, PN80, DN 4". Comprimento 6 metros	Tubos Tigre	UND	2400	R\$ 241,00	R\$ 578.400,00
4	Tê para irrigação. Material: pvc, tipo: engate rápido, PN80, DN 4"	Conexões Tigre	UND	160	R\$ 47,65	R\$ 7.624,00
5	Curva de 90°. Material: pvc, tipo: engate rápido, PN80, DN 4	Conexões Tigre	UND	80	R\$ 66,12	R\$ 5.289,60
6	Colar de Tomada PVC 100mm x 1" para Irrigação	Implebrás Irrigação	UND	1120	R\$ 9,11	R\$ 10.203,20
7	Colar de Tomada PVC 75mm x 1" para Irrigação	Implebrás Irrigação	UND	480	R\$ 9,30	R\$ 4.464,00
8	Válvula automática irrigação, material: plástico rígido, tipo fixação: roscável, bitola lado roscável: 1". Aplicação: sistema de irrigação. Características: Engate rápido. Pressão de serviço: 0 a 70mca. Rosca macho 1	Conexões Tigre	UND	1200	R\$ 383,00	R\$ 459.600,00
9	Registro de esfera 3". Linha Er (engate rápido). Usado em sistemas de irrigação convencional, portátil e semifixo. Fabricado em PVC. PN80	Válvulas Tigre	UND	160	R\$ 99,00	R\$ 15.840,00
10	Canos de subida de aspersores, comprimento de 0,5 metros. Usado em sistemas de irrigação convencional, portátil e semifixo. Fabricado em PVC	Conexões Tigre	UND	2400	R\$ 24,75	R\$ 59.400,00
11	Aspersor tipo mecânico, com eixo feito em Nylon, encaixe de 1 polegada. Ajustável. Quantidade de bicos: 2; Pressão de trabalho: no mínimo 20mca; Diâmetro de alcance: no mínimo 29 m; Vazão: no mínimo 2m³/hora	Asperjato	UND	1200	R\$28,22	R\$ 33.864,00
12	Conexão hidráulica, material: plástico, tipo: cap macho, tipo fixação: engate rápido, aplicação: irrigação, bitola: 3 polegadas, características adicionais 1: roscável com anel de vedação tipo bilabial e rosca	Conexão Tigre	UND	160	R\$ 33,92	R\$ 5.427,20
13	Conector aranha 6 SAIDAS 3/4" X Ø.E 16MM rosca fêmea	Implebrás Irrigação	UND	240	R\$ 11,75	R\$ 2.820,00
14	Tubo de polietileno de baixa densidade, diâmetro interno de 16mm, PN 40, bobina mínimo de 500 metros, ou equivalente	Prodírriga Equip. De Irrigação	UND	80	R\$ 569,33	R\$ 45.546,40
15	Registro Esfera PVC Rosca Externa c/ Borboleta de 3/4	Implebrás Irrigação	UND	240	R\$ 16,26	R\$ 3.902,40
16	Microaspersor rotativo, diâmetro de cobertura de 8 m, pressão de serviço de 10 a 30 m.c.a., vazões de 140 a 200 litros por hora, com haste de no mínimo 36 cm	Prodírriga Equip. de Irrigação	UND	800	R\$ 4,46	R\$ 3.568,00

17	Tê redução tipo fixação: engate rápido, aplicação: irrigação, bitola: de 4" para 3", roscável com anel de vedação tipo bilabial e rosca	Conexão Tigre	UND	96	R\$ 99,50	R\$ 9.552,00
18	Válvula de pé tipo cebola com adaptador para mangueira de sucção (mangote) de 5"	RubberPlastic	UND	8	R\$ 423,71	R\$ 3.389,68
19	Mangueira sucção azul tipo irrigação bitola de 5"	Kanaflex	UND	80	R\$ 157,44	R\$ 12.595,20
20	Poço tranquilizador para aferição de nível de água no Tanque Classe A, com parafuso micrométrico de gancho e com parafusos niveladores	Agrosensores	UND	8	R\$ 3.860,00	R\$ 30.880,00
TOTAL R\$ 1.688.632,08						

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade dos preços apresentados é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial da União.

A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais e equipamentos desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante os fornecimentos deverá observar o prazo de entrega de **até 150 (cento e cinquenta) dias**, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, conforme o disposto no **Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 90024/2024** e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, **os preços registrados serão fixos e irreajustáveis**, exceto nas hipóteses decorrentes devidamente comprovadas, as situações previstas no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/16, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela CODEVASF, o fornecedor beneficiário será convocado pela CODEVASF para negociação do valor registrado em Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Codevasf:

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a CODEVASF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 - DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CODEVASF em conformidade com o disposto no **item 22 do Edital**.

8 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no **item 23** do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 - DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Diretor-Presidente da CODEVASF, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 90024/2024**, seus anexos, e a proposta da empresa **SOLUÇÕES SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, CNPJ: **36.687.087/0001-64**, classificada em 1º lugar no certame no grupo supramencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Petrolina, Estado de Pernambuco será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto nº. 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Lei 13.303/2016, e de acordo com as exigências e demais elementos técnicos constitutivos, expressas neste edital e em seus anexos.

Petrolina-PE, 06 de Janeiro de 2025.

JAQUES JOSE SILVA SOUZA
SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO
CODEVASF – 3.ª SR

ANDRÉ LUÍS SIMIELLI
SOLUÇÕES SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA.